



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LARANJEIRAS**

LEI MUNICIPAL N.º 935/2010

De 19 de outubro de 2010.

Reconhece como de utilidade pública a
Associação Recreativa Ninho dos Gaviões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 67, inciso XXII da LOM – Lei Orgânica Municipal de Laranjeiras.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Recreativa Ninho dos Gaviões – ASRENGA, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Comandaroba, nº 290, centro, nesta cidade de laranjeiras, Estado de Sergipe, fundada em 12 de fevereiro de 2002, portadora de CNPJ: 04.941.169/0001-05, com ata registrada no Cartório do 3º Ofício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Laranjeiras (SE), 19 de outubro de 2010.


Maria Ione Macedo Sobral
PREFEITA MUNICIPAL